

Câmara Municipal de Guaratuba

2° TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: 19/2023

CONTRATADO: JOÃO LAURO MERETIKA

Endereço: Rua Joaquim Menelau Torres, 475, sala 01, Centro, CEP 83280-000- Guaratuba, Pr

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Endereço: Rua Cel. Carlos Mafra, 494 – Centro – CEP 83280.000 – Guaratuba, PR.

CNPJ: 78177.771/0001/46.

Pelo presente Termo Aditivo n°02 ao Contrato 19/2023, de Contratação de Empresa para locação de equipamentos de áudio e vídeo com manutenção preventiva e corretiva, troca de peças e substituição de qualquer aparelho para o Plenário desta Casa Legislativa, decorrente do Processo de Licitação 10/2023, firmado em 24 de abril de 2023, as partes acima qualificadas firmam as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Do objeto – permanecem inalteradas as quantidades do objeto contratado.

CLÁSULA SEGUNDA- do Prazo e do preço: fica prorrogado o prazo de validade do contrato por mais 12(doze) meses, e mantido o valor anual do contrato de: R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato original e suas alterações posteriosres.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma para os mesmos e juridicos efeitos, sujeitando-se por si e sues sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam amabas as partes, que assinam adiante.

Guaratuba, 24 de abril de 2025.	
CONTRATADA	CONTRATANTE